

ANEXO A

Estrutura a que deverá presidir a elaboração do projecto de investimento

- I — Caracterização do promotor.
- II — Situação da empresa.
- III — Opção de investimento.
- IV — Situação da empresa pós-projecto.

Nota. — O projecto deverá ser acompanhado dos correspondentes anexos técnicos e da documentação constante de listagem homologada pelo Ministro da Indústria e Energia.

ANEXO B

Enquadramento no PRATIC

São enquadráveis no âmbito do PRATIC os projectos que explorem uma das seguintes vias:

- a) Preenchimento de nichos de mercado e de tecnologias muito específicas e onde as economias de escala e as dimensões organizacionais não são relevantes;
- b) Reforço das cadeias de valor e ou preenchimento de lacunas de oferta nacional que se afigurem de elevado potencial comercial;
- c) Exploração de sinergias com outros segmentos do sector ou com outros sectores, de forma sustentável, nomeadamente através de funções integradoras das TIC com outros domínios tecnológicos ou produtivos;
- d) Reforço da cooperação empresarial através da criação de empresas industriais que se insiram em redes ou resultem de iniciativas de cooperação entre empresas, para a concretização de objectivos comuns de fabrico, desenvolvimento e projectos, integração tecnológica ou comercialização de produtos fabricados pelas empresas cooperantes.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**Portaria n.º 1482/95**

de 27 de Dezembro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Bragança e da sua Escola Superior de Educação;

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 303/80, de 16 de Agosto, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pela Ministra da Educação, o seguinte:

1.º**Criação**

O Instituto Politécnico de Bragança, através da sua Escola Superior de Educação, confere o diploma do curso de Professores do Ensino Básico, variante de Educação Física, ministrando, em consequência, o respectivo curso.

2.º**Plano de estudos**

O plano de estudos do curso a que se refere o n.º 1.º é o constante do anexo à presente portaria.

3.º**Duração**

O curso tem a duração de quatro anos.

4.º**Regimes escolares**

Os regimes de frequência, avaliação de conhecimentos, transição de ano e de precedências são fixados pela Escola, através do seu órgão competente, nos termos do estatuto do Instituto Politécnico de Bragança.

5.º**Condições para obtenção do grau**

É condição para a obtenção do grau de licenciado a aprovação na totalidade das disciplinas que integram o respectivo plano de estudos.

6.º**Classificação final**

1 — A classificação final é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando-se como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações das disciplinas que integram o plano de estudos.

2 — Os coeficientes de ponderação são fixados pelo conselho científico e sujeitos a homologação do presidente do Instituto Politécnico, de modo a assegurar a uniformidade entre os vários cursos.

7.º**Entrada em funcionamento**

O curso referido no n.º 1.º entrará em funcionamento progressivamente, um ano curricular em cada ano lectivo, a partir do ano lectivo de 1995-1996, inclusive.

Ministério da Educação.

Assinada em 29 de Setembro de 1995.

Pela Ministra da Educação, *Pedro Lynce de Faria*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

ANEXO QUADRO 1		CURSO: DE PROFESSORES DO ENSINO BÁSICO					
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA		VARIANTE: DE EDUCAÇÃO FÍSICA					
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO		1.º ANO					
DISCIPLINAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA		SEMANAS		SEMINÁRIOS	OBSERVAÇÕES
		TEÓRICAS	PRÁTICAS	TEÓRICAS	PRÁTICAS	ESTÁGIOS	
Psicologia de Educação	Anual	3					
Filosofia da Educação	Anual	2					
Introdução às Ciências Sociais	Semestral 1	2					
História	Semestral 2	2					
Língua Estrangeira	Anual	1	2				
Anatomia-Fisiologia	Semestral 1	1	1				
Desenvolvimento Motor	Semestral 2	1	1				
Prática dos Desportos I	Anual		10				a)
Introdução à Educação Física	Semestral 2	2					
Expressão Artística I	Semestral 2		3				
Literatura Infantil	Semestral 1	1	2				

OBSERVAÇÕES: a) inclui várias modalidades desportivas a definir pelo Conselho Científico ouvida a área de Educação Física

ANEXO QUADRO 2		CURSO: DE PROFESSORES DO ENSINO BÁSICO					
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA		VARIANTE: DE EDUCAÇÃO FÍSICA					
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO		2.º ANO					
DISCIPLINAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA		TOTAL		SEMINÁRIOS	OBSERVAÇÕES
		TEÓRICAS	PRÁTICAS	TEÓRICAS	PRÁTICAS	ESTÁGIOS	
Desenvolvimento Curricular e Métodos de Ensino	Anual	3	1				
Técnicas de Ensino	Anual	2	1				
Introdução às Técnicas de Investigação Pedagógica	Semestral 1	2					
Língua Portuguesa	Anual	1	2				
Matemática	Anual		2				
Ciências da Natureza	Anual	2	1				
Fisiologia do Exercício	Semestral 1	1	2				
Prática dos Desportos II	Anual		8				a)
Análise da Prática Pedagógica e Técnicas de Observação	Semestral 2		4				

OBSERVAÇÕES: a) inclui várias modalidades desportivas a definir pelo Conselho Científico ouvida a área de Educação Física

ANEXO QUADRO 3		CURSO: DE PROFESSORES DO ENSINO BÁSICO				
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA		VARIANTE: DE EDUCAÇÃO FÍSICA				
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO		3.º ANO				
DISCIPLINAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TEÓRICA	PRÁTICA	SEMINÁRIOS	OBSERVAÇÕES
Organização e Gestão Escolar	Semestral 1	3				
Metodologia do Ensino de Português	Semestral 1	1	1			
Metodologia do Ensino de Matemática	Semestral 1	1	2			
Metodologia do Ensino do Meio Físico e Social	Semestral 1	1	4			
Expressão Artística II	Semestral 1	1	6			
Prática dos Desportos III	Anual	1	4			a)
Intervenção e Cooperação na Prática Pedagógica	Semestral 1	1	4			
Prática Pedagógica I	Semestral 2	1	10		12	

OBSERVAÇÕES: a) inclui várias modalidades desportivas a definir pelo Conselho Científico, ouvida a área de Educação Física

ANEXO QUADRO 4		CURSO: DE PROFESSORES DO ENSINO BÁSICO				
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA		VARIANTE: DE EDUCAÇÃO FÍSICA				
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO		4.º ANO				
DISCIPLINAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TEÓRICA	PRÁTICA	SEMINÁRIOS	OBSERVAÇÕES
Higiene, Traumatologia e Primeiros Socorros	Semestral 1	2	1			
Teoria e Metodologia do Treino Desportivo	Semestral 1	2	1			
Prática dos Desportos IV	Semestral 1	1	10			a)
Biomecânica	Semestral 1	2	1			
Aprendizagem Motora	Semestral 1	1	1			
Pedagogia e Didáctica do Desporto	Anual	1	2			
Prática Pedagógica II	Semestral 2	1	6		12	

OBSERVAÇÕES: a) inclui várias modalidades desportivas a definir pelo Conselho Científico ouvida a área de Educação Física

Portaria n.º 1483/95

de 27 de Dezembro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Santarém e da sua Escola Superior de Gestão;

Considerando o disposto na Portaria n.º 438/89, de 16 de Junho;

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 303/80, de 16 de Agosto, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho;

Manda o Governo, pela Ministra da Educação, o seguinte:

1.º

Alteração

O plano de estudos do curso de Informática de Gestão, ministrado pela Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Santarém, aprovado pela Portaria n.º 438/89, de 16 de Junho, passa a ser o constante do anexo à presente portaria.

2.º

Regime de transição

O presidente do Instituto Politécnico, sob proposta do director da Escola Superior de Gestão, ouvido o conselho científico, fixará as regras do regime de transição a adoptar para os alunos que hajam estado inscritos no anterior plano de estudos.

3.º

Aplicação

A alteração aprovada pela presente portaria entrará em funcionamento nos termos e prazos fixados por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Santa-

rém, sob proposta da Escola Superior de Gestão, ouvido o respectivo conselho científico.

4.º

Revogação

É revogado o n.º 1.º da Portaria n.º 438/89, de 15 de Junho.

Ministério da Educação.

Assinada em 29 de Setembro de 1995.

Pela Ministra da Educação, *Pedro Lynce de Faria*,
Secretário de Estado do Ensino Superior.

ANEXO QUADRO 1		CURSO: INFORMÁTICA DE GESTÃO				
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM		GRAU: BACHAREL				
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO		1.º ANO				
DISCIPLINAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TEÓRICA	PRÁTICA	SEMINÁRIOS/ESTÁGIOS	OBSERVAÇÕES
Contabilidade I	Semestral 1	1		3		
Fiscalidade	Anual	1		2		
Introdução à Informática e Funcionamento dos Computadores	Anual		4			
Matemática	Anual	2		3		
Programação I	Anual		6			
Sistemas Operativos e Arquitectura de Computadores	Anual		2			
Contabilidade II	Semestral 2	1		3		

OBSERVAÇÕES:

ANEXO QUADRO 2		CURSO: INFORMÁTICA DE GESTÃO				
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM		GRAU: BACHAREL				
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO		2.º ANO				
DISCIPLINAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TEÓRICA	PRÁTICA	SEMINÁRIOS/ESTÁGIOS	OBSERVAÇÕES
Análise de Sistemas	Anual		4			
Cálculo Financeiro	Anual	1		3		
Comunicações e Teleprocessamento	Anual		4			
Contabilidade Analítica	Anual	1		3		
Probabilidade e Estatística	Anual	2		3		
Programação II	Anual		6			

OBSERVAÇÕES:

ANEXO QUADRO 3		CURSO: INFORMÁTICA DE GESTÃO				
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM		GRAU: BACHAREL				
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO		3.º ANO				
DISCIPLINAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TEÓRICA	PRÁTICA	SEMINÁRIOS/ESTÁGIOS	OBSERVAÇÕES
Gestão Comercial e Marketing	Anual	1		3		
Gestão Financeira	Anual		3			
Investigação Operacional	Anual	2		3		
Organização e Métodos	Anual	1		3		
Programação III	Anual		6	3		
Projecto Informático	Anual		3			

OBSERVAÇÕES:

MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE

Portaria n.º 1484/95

de 27 de Dezembro

Sob proposta da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto;

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 480/88, de 23 de Dezembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho;